



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0005901-50.2026.6.05.8000

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Almoarifado

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de material de copa e cozinha.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender as demandas eminentes que ocorrem na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, bem como para a reposição do estoque de materiais do TRE/BA.

Considerando que o consumo de determinados materiais oscila em função das várias atividades desenvolvidas pelo TRE, algumas não previstas inicialmente.

As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo deste Tribunal, gerado pelo sistema Asiwweb, adequado à dotação orçamentária disponível, considerando as restrições por que passa a Justiça Eleitoral.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0020752-02.2023.6.05.8000 / SEI 0011726-77.2023.6.05.8000 / 0006863-15.2022.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de cada item foi estimado com base no histórico de consumo deste Órgão, através de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Asiwweb.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	COADOR DE TECIDO PARA CAFETEIRA ELÉTRICA	UN	50
2	COLHER PARA CAFÉ	UN	60
3	COPO DE VIDRO	UN	120
4	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	8.000
5	JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ÁGUA	UN	10
6	JARRA EM CRISTAL PARA ÁGUA E SUCCO	UN	10
7	TAÇA PARA ÁGUA	UN	120
8	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA	UN	120
9	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA COM DESENHO FLORAL	UN	60
10	XÍCARA PARA CAFÉ EXPRESSO	UN	60

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não

() Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(x) Não

() Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

() Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(X) Não

() Sim

Informe:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- Não
 Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expreso).

- Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

- Não

- Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não

- Sim.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

- Sim

- Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim

- Não

- Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim

- Não

- Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim

- Não

- Não se aplica

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não

- Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

- Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

ITENS	CRITÉRIOS
Produtos de Papel Guardanapo de papel.	<ul style="list-style-type: none">• Papel biodegradável;• Produção conforme normas ambientais brasileiras;
Materiais Têxteis Coador de tecido para cafeteira elétrica.	<ul style="list-style-type: none">• Confeccionados em algodão;• Produtos reutilizáveis e laváveis;• Resistência adequada ao uso contínuo.
Utensílios Duráveis Colher para café, copo de vidro, jarra de aço inoxidável para água, jarra em cristal para água e suco, taça para água, xícara para café em porcelana branca, xícara para café em porcelana branca com desenho floral, xícara para café expresso.	<ul style="list-style-type: none">• Materiais resistentes e duráveis;• Vida útil compatível com o uso institucional.

De acordo com a alínea j do tópico 7 (das obrigações da Contratada) do Termo de Referência, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), adotado por este Tribunal por força da [Portaria TRE-BA nº 453/2022](#).

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- Não

- Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Sim

- Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- Sim

- Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- Sim

- Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio
 (X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- () A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
 (X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução fornecimento parcelado contínuo foi descartada em razão de não ser possível definir previamente o quantitativo exato de material a ser adquirido, tendo em vista que os itens serão utilizados em diversos eventos e atividades, muitos não programados.

A aquisição por meio de entrega imediata foi a que se mostrou ideal, em virtude do Almoxarifado já dispor de espaço suficiente para armazenagem de todos os produtos que serão adquiridos para suprir a demanda das Unidades do TRE em 2026.

Deste modo, obtêm-se um estoque mínimo, evitando desperdícios, perda da validade, além da referida modalidade proporcionar uma melhor gestão administrativa e orçamentária.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PESQUISA/MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO ESTIMADO X QTD
1	COADOR DE TECIDO PARA CAFETEIRA ELÉTRICA	UN	Varimaq R\$ 12,12 Conmaq R\$ 13,00 Média: R\$ 12,56	R\$ 12,56 X 50 = R\$ 628,00
2	COLHER PARA CAFÉ	UN	Tramontina R\$ 3,70 Loja Mundial R\$ 2,86 Média: R\$ 3,28	R\$ 3,28 X 60 = R\$ 196,80
3	COPO DE VIDRO	UN	Copalimpa R\$ 5,26 Utifácil R\$ 5,90 Média: R\$ 5,58	R\$ 5,58 X 120 = R\$ 669,60
4	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	Kalunga R\$ 2,50 E.Dona R\$ 2,64 Média: R\$ 2,57	R\$ 2,57 X 8.000 = R\$ 20.560,00
5	JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ÁGUA	UN	Platinox R\$ 69,90 Rebal R\$ 63,60 Média: R\$ 66,75	R\$ 66,75 X 10 = R\$ 667,50
6	JARRA EM CRISTAL PARA ÁGUA E SUCO	UN	Veva Home R\$ 355,00 Cristais Cisne R\$ 386,10 Média: R\$ 370,55	R\$ 370,55 X 10 = R\$ 3.705,50
7	TAÇA PARA ÁGUA	UN	Copa Inox R\$ 10,79 Loja Plasutil R\$ 10,43 Média: R\$ 10,61	R\$ 10,61 X 120 = R\$ 1.273,20
8	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA	UN	Novamesa R\$ 11,40 Rebal R\$ 15,99 Média: R\$ 13,69	R\$ 13,69 X 120 = R\$ 1.642,80
9	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA COM DESENHO FLORAL	UN	Novamesa R\$ 26,62 Leroy Merlin R\$ 24,45 Média: R\$ 25,53	R\$ 25,53 X 60 = R\$ 1.531,80
10	XÍCARA PARA CAFÉ EXPRESSO	UN	Ponto da Porcelana R\$ 20,80 Pinheirense R\$ 24,95 Média: R\$ 22,87	R\$ 22,87 X 60 = R\$ 1.372,50

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
 (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
 () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
 () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
 () Inviável e desnecessária.

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO): SEGEA

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar? Dispensa de licitação para aquisição de material de copa e cozinha.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUACÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado).

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 01 - Termo de referência incompleto ou solução técnica	CONSEQUÊNCIAS Necessidade de conclusão Necessidade de atendimento
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exigido para elaboração do TR		

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	inadequada.	Complementação ou alteração
Sim, revisão do TR	TR deficiente	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	CONSEQUÊNCIAS Conflitos e atrasos entre co Desperdício di
Sim, detalhar a especificação mínima do TR	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos equipamentos Definições genéricas do equipamento Mudança de normas durante o processo de contratação	Risco 03: Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	CONSEQUÊNCIAS Retraba Atraso no fornecir Aumento dos custos

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento	Falta de informações no TR		Atrasos no recebim
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato	Risco 05: Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	Atraso da contratação e não ut

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)
R1 -TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10
R3 - Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	2	10	50
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)
R1	Submeter o TR a uma análise por especialistas antes da publicação Realizar consultas técnicas para validar especificações Criar checklists e diretrizes para a elaboração do TR	Curto
R2	Revisão contratual para detalhar critérios de medição e pagamento. Emissão de normativos internos para padronizar medições e pagamentos em aquisições futuras. Treinamento dos fiscais de contrato para correta interpretação e aplicação dos critérios.	Médio
R3	Rejeição dos equipamentos não conformes, com exigência de substituição sem custo adicional. Aplicação de penalidades contratuais, como multas e advertências. Acionamento da garantia contratual, exigindo substituição ou correção. Bloqueio do fornecedor para futuras contratações, caso haja reincidência. Capacitação dos fiscais do contrato para garantir inspeções mais eficazes.	Longo
R4	Revisão do contrato e TR para incluir critérios claros de recebimento. Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto. Elaboração de normativos internos para padronizar futuras aquisições. Recusa formal do objeto caso não atenda às especificações, exigindo correções. Adoção de auditorias e inspeções para verificar conformidade antes da aceitação final.	Longo
R5	Revisão e ajuste dos critérios no TR e Edital, garantindo proporcionalidade e adequação às necessidades reais. Análise de justificativa técnica para cada exigência, removendo aquelas que não agregam valor ao objeto contratado. Correção do processo licitatório em caso de impugnação ou recomendação de órgãos de controle. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, para evitar repetições desse erro em contratações futuras.	Médio



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Gonçalves, Coordenadora**, em 20/05/2026, às 19:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3888508** e o código CRC **45C4FBC0**.